PORTARIA Nº 644, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso parceladas em duas etapas de quinze dias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, parágrafos 4º e 5º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as solicitações de férias dos servidores devidamente autorizadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de setembro de 2026.

Matr.	Servidor	Período Aquisitivo		Início	Término
47191	ALINE CRISTINA DE ASSIS MORAES	01/09/2025	31/08/2026	06/07/2026	20/07/2026
				21/12/2026	04/01/2027
51811	CLEBER GUSTAVO DE GOES	02/04/2025	01/04/2026	13/10/2026	27/10/2026
				21/12/2026	04/01/2027
52571	FERNANDO JOSE LEITE SAMPAIO	15/09/2025	14/09/2026	16/10/2026	30/10/2026
				16/01/2027	30/01/2027
44271	JULIANA STUQUI MASTINE GOMES	07/05/2025	06/05/2026	13/10/2026	27/10/2026
				05/04/2027	19/04/2027
39051	LILIAN MAYUMI TANIDA	11/03/2025	10/03/2026	07/10/2026	21/10/2026
				20/01/2027	03/02/2027
47731	RHAISA BRAVO PIMENTA	13/04/2025	12/04/2026	15/10/2026	29/10/2026
				11/02/2027	25/02/2027
44941	RICARDO DE JESUS FURQUIM	01/03/2025	28/02/2026	07/10/2026	21/10/2026
				10/02/2027	24/02/2027

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de setembro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
..899-88 21/10/2026 - 11:30
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 21/10/2026 13:54
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=277a3399-9efa-41aa-843c-127f0f9f304c